



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 4ª Vara Criminal da Comarca de
Caucaia/CE**

RELATÓRIO

**Portaria nº 10/2020/CGJCE
(DJe de 13/02/2020)**

**Corregedor Geral da Justiça:
Desembargador Teodoro Silva Santos**

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior**

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO		
Processo	8500522-10.2020.8.06.0026	
Unidade	4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia	
Entrância	Final	
Endereço	Rua Sérvulo Braga Moreira, S/N, Novo Pubussú	
Período da Inspeção	11 a 18/02/2020	
Portaria	10/2020, DJe de 13/02/2020	
2 DA JUÍZA – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS		
Nome: Dra. Themis Pinheiro Murta Maia	Matrícula: 2336	
<input checked="" type="checkbox"/> Juíza de Direito () Juíza Substituto	<input checked="" type="checkbox"/> Titular () Respondendo () Auxiliando	
Exercício cumulativo: () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?	
Ingresso na Magistratura: 20/03/1998	Ingresso na Vara: 12/08/2011	
A Juíza reside na Comarca?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
A Juíza estava presente nos dias da inspeção?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	
A Juíza exerce a função de Diretora do Fórum?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
A Juíza exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Qual?	
A Juíza exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
A Juíza exerce a função de magistério?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	2
Lucia de Fátima Rodrigues Moura	200287	
Ana Michelle Borges Fontenelle (Assistente)	8224	
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	0
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	0
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	1
Joana Darc de Oliveira	8792	
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	0
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	0

3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO		TOTAL	1
Marcelo Nunes Franklin			41003
3.8 TERCEIRIZADOS		TOTAL	0
3.9 CEDIDOS		TOTAL	8
Andreia Arruda Vieira	Contrato	Auxiliar da Justiça	Não possui
Emilly do Nascimento Fernandes de Souza Rodrigues	Contrato	Auxiliar da Justiça	Não possui
Salete Maria Almeida de Lima	Contrato	Auxiliar da Justiça	Não possui
Ticiany Mayara Pazetti Guanabara	Contrato	Auxiliar da Justiça	Não possui
Francisco Ocelo de Assis Gadelha Junior	Contrato	Técnico da Justiça	Não possui
Italo Rocha Brito	Efetivo	Agente de Suporte Gerencial	Não possui
Sthefane dos Santos Gomes	Contrato	Técnico da Justiça	Não possui
Vitória Regia Loureto de Sousa	Efetivo	Agente de Suporte em Saúde	Não possui
3.10 CARGOS EM COMISSÃO			
Élissa Moraes de Sousa	Supervisora de Unidade Judiciária		24866
Ana Michelle Borges Fontenelle	Assistente de Unidade Judiciária		8224
4 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA			
Nome: Dra. Anna Gesteira Bäuerlein Lerche Valsani		<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais? Vara Única da Comarca de Paracuru (titularidade)	
5 DA DEFENSORIA PÚBLICA			
Nome: Dr. Alisson Daher Barbosa		<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Quais?	
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA			
a) Competência Criminal Comum			
b) Competência Criminal Privativa (Execução Penal e Corregedoria dos Presídios)			
7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual (relatório gerado em 17/02/2020 – SEI)			1828
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE			2264
Data da Inspeção: abril de 2017		Nº CPA: 8502082-89.2017.8.06.0026	

(X) Diminuiu () Aumentou		Diferença:	436
Tramitação Processual: () Físico (X) Digital () Físico/Digital			
8 DA PRODUTIVIDADE			
DADOS DA MAGISTRADA			
8.1 Produtividade da magistrada nos últimos 12 meses – Fevereiro de 2019 a Janeiro de 2020			
Item	Quantidade Total	Média Mensal	
Sentenças	401	40,1	
Acordos	0	0	
Decisões	1846	184,6	
Audiências	938	93,8	
Despachos	4157	415,7	
OBS.: A magistrada Themis Pinheiro Murta Maia esteve em gozo de férias nos períodos de 22/04/2019 a 11/05/2019, 09/09/2019 a 28/09/2019, bem como de 07/01/2020 a 26/01/2020, motivo pelo qual foi computada a média de 10 meses trabalhados.			
DADOS DA UNIDADE			
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020, Relatório gerado em 17/02/2020 – SEI)			
Processos novos	73		
Processos pendentes de julgamento	1715		
Processos julgados	34		
Processos pendentes de baixa	1828		
Processos baixados	78		
8.3 Gestão do acervo (Mês: Fevereiro – Ano: 2020, Relatório gerado em 17/02/2020 – SEI)			
Processos conclusos para Sentença	88		
Processos julgados e não baixados	113		
Processo Suspenso	258		
Processos Reativados no mês	0		
Processos Transitados no mês	6		
Processos em grau de recurso no mês	2		
Processos remetidos a outro foro no mês	1		
Processos arquivados definitivamente no mês	6		
Processos entrados no mês	3		
Processos julgados no mês	15		
8.4 Processos prioritários (Mês: Fevereiro – Ano: 2020, Relatório gerado em 17/02/2020 – SEI)			
Idoso	Pendente de Julgamento	72	
	Pendente de Baixa	75	
Réu Preso	Pendente de Julgamento	7	
	Pendente de Baixa	8	
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias (Mês: Fevereiro – Ano: 2020, Relatório gerado em 17/02/2020 – SEI)			
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	128		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	111		
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	30		
Total	269		
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade (Mês: Fevereiro – Ano: 2020, Relatório gerado em 17/02/2020 – SEI)			
Índice de processos com assunto cadastrado	100,00%		
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100,00%		
9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS			
9.1 VISÃO GERAL			

9.1.1 Processos Concluídos	
Para Despacho	161
Para Decisão Interlocutória	168
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	Não há como filtrar tal informação no sistema
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? O servidor que minuta o despacho concedendo o prazo fica responsável por analisar o final do prazo.	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos com Representação	
Nada consta	
11 DOS PROCEDIMENTOS – (Mês: Fevereiro – Ano: 2020, Relatório gerado em 17/02/2020 – SEI)	
11.1 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	758
11.2 Cartas Precatórias	
Pendentes	228
12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1341
Total de audiências realizadas	1007
Audiências não realizadas	291
Audiências canceladas/redesignadas	69
Data da audiência mais longínqua	24/05/21
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	1
Processos aguardando a realização de audiência	446
13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim () não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim () não
14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUÍDOS PARA DESPACHO	
Processos em andamento: 170 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 11/02/2020)	
Processo	Movimentação

0039902-03.2012.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 12/06/2012. Crime de roubo e outro ocorridos em 21/04/2012. Processo em fase de alegações finais, havendo pendência em relação ao réu. Processo aguardando retorno de carta precatória, encaminhada à Comarca de Itaitinga no dia 10/12/2019, com a finalidade de intimar o réu para constituição de novo patrono, para apresentar alegações finais. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento e a devolução da mencionada carta.
0041169-39.2014.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 16/04/2014. Crimes de trânsito ocorridos em 27/04/2014. Instrução em andamento. Retorno de carta precatória com êxito, encaminhada à Comarca de Russas no dia 21/03/2019, tendo por finalidade intimar e fiscalizar o cumprimento de medida cautelar de comparecimento mensal em juízo em favor do réu. Processo concluso para despacho desde 29/07/2019. À Juíza da Vara, para prosseguimento do feito.
0002499-87.2018.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 28/08/2018. Crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido ocorrido em 22/02/2018. Acusado ainda não citado, vide certidões do oficial de justiça de fls. 51/52 e 64/65. Processo concluso para despacho desde 17/09/2019. À Juíza da Vara, para prosseguimento do feito.
0037119-33.2015.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 27/02/2015. Crime de estupro de vulnerável ocorrido em 26/08/2014. Devidamente intimado, o acusado não compareceu a audiência de instrução, o que ensejou o pleito ministerial de prosseguimento do feito, com arrimo no art. 367, do CPB. Processo concluso para despacho desde 29/07/2019. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0058184-16.2017.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 25/04/2017. Crime de roubo e outro ocorridos em 11/04/2017. Instrução em andamento, com redesignação do último ato audiencial para o dia 08/07/2020, porquanto as vítimas, as quais não foram intimadas, deixaram de comparecerem a audiência do dia 01/04/2019. Manifestação ministerial apresentada em 21/08/2019, estando o feito concluso desde então. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processos em andamento: 88 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 14/02/2020)	
Processo	Movimentação
0038438-36.2015.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 09/06/2015. Crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido ocorrido em 13/03/2015. Instrução em andamento. Há nos autos arguição de nulidade pela defesa, recebendo manifestação ministerial pelo acolhimento do pleito em 04/04/2019. Processo concluso para decisão desde 25/06/2019. À Juíza da Vara, para prosseguimento do feito.

0038346-92.2014.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 19/02/2014. Crime de roubo e outros ocorridos em 29/01/2014. Instrução em andamento. Feito movimentado em 04/09/2019, quando foi determinada a intimação do patrono do réu para apresentar o endereço atualizado do mesmo, com manifestação do causídico no dia 02/10/2019. À Juíza da Vara, para prosseguimento do feito.
0041274-16.2014.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 07/07/2014. Crime de roubo e outros ocorridos em 20/05/2014. Designado o dia 21/08/2019 para oitiva das vítimas e interrogatório do acusado, entretanto, não se tem notícia acerca da realização da mencionada audiências. Retorno de cartas precatórias. Processo concluso para decisão desde 05/07/2019. À Juíza da Vara, para prosseguimento do feito.
0070193-44.2016.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 18/10/2017. Crime de furto qualificado ocorrido em 08/07/2016. Edital de citação publicado em 04/04/2019, inexistindo até o presente momento decisão de suspensão do prazo prescricional. Processo concluso para decisão desde 17/07/2019. À Juíza da Vara, para impulso oficial.
0007076-11.2018.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 25/09/2018 e julgada em 09/07/2019. Trânsito em julgado para a acusação certificado, com interposição de embargos declaratórios pela defesa, já contrarrazoados pelo Ministério Público em 16/08/2019. Processo concluso para decisão desde então. À Juíza da Vara, para prosseguimento do feito.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processos em andamento: 88, segundo dados extraídos do SEI – relatório gerado em 14/02/2020.	
Processo	Movimentação
0004875-46.2018.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 02/08/2018. Crime de furto qualificado ocorrido em 10/05/2018. Instrução encerrada em 18/12/2018. Alegações finais apresentadas pela acusação (22/07/2019) e pelos réus (29/07/2019 e 20/08/2019). Processo concluso para sentença desde então. À Juíza da Vara, para julgamento do feito.
0063363-28.2017.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 06/09/2017. Crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido ocorrido em 04/08/2017. Instrução encerrada em 28/08/2019. Alegações finais apresentadas pela acusação (07/10/2019) e pela defesa (09/10/2019). Processo concluso para sentença desde então. À Juíza da Vara, para julgamento do feito.
0045164-60.2014.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 03/09/2014. Crime de furto ocorrido em 15/08/2014. Instrução encerrada em 05/03/2018. Alegações finais apresentadas pela acusação (05/04/2018) e pela defesa (14/01/2019). Processo concluso para sentença desde 01/07/2019. À Juíza da Vara, para julgamento do feito.

0064846-93.2017.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 21/09/2017. Crime de estupro de vulnerável e outro ocorridos em 29/06/2017. Instrução encerrada em 03/06/2019. Alegações finais apresentadas pela acusação (10/07/2019) e pela defesa (19/09/2019). Processo concluso para sentença desde então. À Juíza da Vara, para julgamento do feito.
0063109-55.2017.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 21/09/2017. Crime de furto qualificado e outro ocorridos em 21/06/2017. Instrução encerrada em 02/12/2019. Alegações finais apresentadas pela acusação (09/12/2019) e pela defesa (12/12/2019). Processo concluso para sentença desde então. À Juíza da Vara, para julgamento do feito.
14.4 PROCESSOS AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA	
Processos em andamento: 452 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 14/02/2020)	
Processo	Movimentação
0008178-68.2018.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 03/10/2018. Crime de trânsito e outros ocorridos em 20/08/2018. Em 12/11/2018 ratificado o recebimento da denúncia em relação a parte dos crimes imputados, sendo designado o dia 11/05/2020 para audiência de instrução e julgamento. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
0003710-61.2018.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 04/05/2018. Crime de furto qualificado tentado ocorrido em 31/03/2018. Ratificado o recebimento da denúncia em 11/03/2019, designando-se o dia 22/06/2020 para o início da instrução criminal. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
0006485-83.2017.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 06/12/2017. Crime de roubo ocorrido em 16/11/2017. Ratificado o recebimento da denúncia em 29/08/2018, designando-se o dia 19/02/2020 para o início da instrução criminal. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
0000154-51.2018.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 21/02/2018. Crime de receptação ocorrido em 01/01/2018. Ratificado o recebimento da denúncia em 31/10/2018, designando-se o dia 04/05/2020 para o início da instrução criminal. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
0006560-25.2017.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 11/01/2018. Crime de receptação e outro ocorridos em 11/11/2017. Ratificado o recebimento da denúncia em 05/11/2018, designando-se o dia 06/05/2020 para o início da instrução criminal. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
14.5 PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS	
Processos em andamento: 262, segundo dados extraídos do SEI – relatório gerado em 14/02/2020.	
Processo	Movimentação

0041750-88.2013.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 14/11/2013. Crime de roubo ocorrido em 04/07/2013. Instrução em andamento. Processo paralisado desde o ano de 2018. À Juíza da Vara, para prosseguimento do feito.
0046061-54.2015.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 11/09/2015. Crime de posse ilegal de arma de fogo de uso permitido ocorrido em 27/08/2015. Réu ainda não citado, com retorno sem cumprimento de carta precatória com tal finalidade no dia 26/04/2019. Processo paralisado desde então. À Juíza da Vara, para prosseguimento do feito.
0003698-47.2018.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 09/07/2018. Crime de furto qualificado ocorrido em 28/02/2018. Ratificado o recebimento da denúncia em 17/06/2019, designando-se o dia 22/10/2020 para o início da instrução criminal. Processo paralisado desde então. À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos.
0109363-13.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 21/03/2019. Crime de receptação culposa ocorrido em 08/02/2019. Ratificado o recebimento da denúncia em 11/07/2019, designando-se o dia 30/11/2020 para o início da instrução criminal. Processo paralisado desde então. À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos.
0045481-24.2015.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 31/08/2015. Crime de furto ocorrido em 17/08/2015. Instrução em andamento. Processo concluso para decisão desde 26/07/2019. À Juíza da Vara, para prosseguimento do feito.
14.6 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processos em andamento: 229, segundo dados extraídos do SEI – relatório gerado em 14/02/2020.	
Processo	Movimentação
0002333-21.2019.8.06.0064	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 28/01/2019, cuja finalidade era a inquirição da vítima. Audiência de cumprimento do ato deprecado realizada em 27/06/2019, com devolução da deprecada em 12/07/2019. À Secretaria da Vara, para a baixa devida.
0070077-67.2018.8.06.0064	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 16/01/2019, cuja finalidade era a inquirição da vítima. Audiência de cumprimento do ato deprecado realizada em 24/06/2019, com devolução da deprecada em 02/07/2019. À Secretaria da Vara, para a baixa devida.
0204866-66.2019.8.06.0064	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 11/11/2019, cuja finalidade é a intimação do acusado para que comece o cumprimento da suspensão condicional do processo. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 12/11/2019. Expediente intimatório confeccionado e enviado à COMAN para cumprimento em 13/11/2019. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento e a devolução do mandado intimatório.

0204674-36.2019.8.06.0064	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 01/11/2019, cuja finalidade é a intimação dos acusados para que possam constituir novos advogados, no prazo de 10 dias. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 11/11/2019. Expediente intimatório confeccionado e enviado à COMAN para cumprimento em 13/11/2019. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento e a devolução do mandado intimatório.
0010307-75.2020.8.06.0064	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 22/01/2019, cuja finalidade é a inquirição da vítima. Processo despachado em 29/01/2020, designando-se a audiência de cumprimento do ato deprecado para o dia 07/05/2020. Expediente intimatório confeccionado e enviado à COMAN para cumprimento em 13/02/2020.
14.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processos em andamento: 392, segundo dados extraídos do SPROC – Dezembro/2019	
Processo	Movimentação
0033913-84.2010.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 30/11/2010 e ainda não julgada. Crime do art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.137/90. Processo impulsionado em 12/12/2019, quando foi determinada a intimação da defesa dos acusados para juntada do extrato da dívida ativa atualizado. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho judicial de fl. 286. Recomenda-se à Juíza da Vara que imprima celeridade no processamento do feito, visando o cumprimento da Meta 2 do CNJ.
0041864-90.2014.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 05/06/2014 e ainda não julgada. Crime de furto qualificado ocorrido em 15/05/2014. Instrução em andamento. Processo impulsionado em 07/10/2019, quando foi determinada a abertura de vista ao Ministério Público para manifestação. Manifestação recentemente apresentada pelo <i>parquet</i> . Recomenda-se à Juíza da Vara que imprima celeridade no processamento do feito, visando o cumprimento da Meta 2 do CNJ.
0035328-97.2013.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 04/02/2013 e ainda não julgada. Crime de furto ocorrido em 17/12/2012. Instrução em andamento. Audiência realizada em 15/07/2019, sendo designado o dia 30/11/2020 para oitiva dos faltantes (testemunha de acusação e vítima). Recomenda-se à Juíza da Vara que imprima celeridade no processamento do feito, visando o cumprimento da Meta 2 do CNJ.
0034230-48.2011.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 15/06/2011 e ainda não julgada. Crime de furto qualificado tentado e contravenção penal ocorridos em 02/06/2011. Instrução encerrada em 03/06/2019. Alegações finais apresentadas pela acusação em 08/07/2019, havendo pendência em relação as da defesa. Processo conclusivo desde 09/07/2019. Recomenda-se à Juíza da Vara que imprima celeridade no processamento do feito, visando o cumprimento da Meta 2 do CNJ.

0029590-36.2010.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 10/07/2012 e ainda não julgada. Crime de desacato e outros ocorridos em 20/03/2010. Processo impulsionado em 08/11/2018, quando foi ratificado o recebimento da denúncia e designado o dia 11/05/2020 para o início da instrução criminal. Recomenda-se à Juíza da Vara que imprima celeridade no processamento do feito, visando o cumprimento da Meta 2 do CNJ.
14.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
Processos em andamento: 29, segundo dados extraídos do SPROC – Dezembro/2019	
Processo	Movimentação
0038920-23.2011.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 01/09/2015 e ainda não julgada. Crime de estelionato e outros ocorridos em 09/11/2011. Processo impulsionado em 08/10/2019, quando foi ratificado o recebimento da denúncia e designado o dia 02/03/2020 para o início da instrução criminal. Recomenda-se à Juíza da Vara que imprima celeridade no processamento do feito, visando o cumprimento da Meta 4 do CNJ.
0042479-46.2015.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 01/09/2015 e ainda não julgada. Crime de falsidade ideológica ocorrido em 15/11/2011. Processo impulsionado em 09/12/2019, quando foi ratificado o recebimento da denúncia e designado o dia 01/10/2020 para o início da instrução criminal. Recomenda-se à Juíza da Vara que imprima celeridade no processamento do feito, visando o cumprimento da Meta 4 do CNJ.
0062868-18.2016.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 16/11/2016 e ainda não julgada. Crime de falsidade ideológica e outros ocorridos em 02/09/2015. Processo impulsionado em 17/06/2019, quando foi ratificado o recebimento da denúncia e designado o dia 19/10/2020 para o início da instrução criminal. Recomenda-se à Juíza da Vara que imprima celeridade no processamento do feito, visando o cumprimento da Meta 4 do CNJ.
0066881-60.2016.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 23/05/2017 e ainda não julgada. Crime de falsidade ideológica e outros ocorridos em 07/05/2016. Processo impulsionado em 02/08/2019, quando foi determinada a abertura de vista ao Ministério Público para manifestação. Manifestação apresentada pelo <i>parquet</i> em 10/10/2019, estando o feito paralisado desde então. Recomenda-se à Juíza da Vara que imprima celeridade no processamento do feito, visando o cumprimento da Meta 4 do CNJ.
0045724-36.2013.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 22/10/2015 e ainda não julgada. Crime do art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.137/90. Instrução encerrada, com alegações apresentadas pela acusação e defesa em 13/11/2019 e 09/12/2019, respectivamente. Processo concluso para sentença desde então. Recomenda-se à Juíza da Vara que imprima celeridade no encerramento do feito, visando o cumprimento da Meta 4 do CNJ.
14.9 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS	

Processos em andamento: 75, segundo dados extraídos do SEI – relatório gerado em 17/02/2020.	
Processo	Movimentação
0011575-04.2019.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 28/05/2019. Crime de roubo ocorrido em 20/03/2019. Réus presos em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva no dia 28/03/2019, por ocasião da audiência de custódia. Processo movimentado em 27/01/2020, quando foi designado o dia 18/02/2020 para o início da instrução processual. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
0010032-63.2019.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 14/10/2019. Crime de roubo ocorrido em 15/07/2019. Réu preso em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva no dia 22/07/2019, por ocasião da audiência de custódia. Processo movimentado em 27/01/2020, quando foi ratificado o recebimento da denúncia e designado o dia 03/03/2020 para o início da instrução processual. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
0064377-47.2017.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 23/10/2017. Crime de roubo e outro ocorridos em 02/08/2017. Réu preso preventivamente em 11/09/2019, com manutenção da prisão preventiva no dia 17/09/2019, por ocasião da audiência de custódia. Revogação da suspensão do processo e do curso do prazo prescricional em virtude da citação pessoal do acusado durante o ato audiencial. Instrução em andamento, com designação do dia 18/02/2020 para audiência em continuação. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
0010458-75.2019.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 21/08/2019 e julgada em 22/01/2020. Processo em fase de decurso de prazo de contrarrazões ministeriais, ante a interposição de recurso de apelação pelos acusados em 29/01/2020.
0010101-32.2018.8.06.0064	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 09/11/2019, após sucessivas intimações do Ministério Público para manifestação sobre o relatório final da autoridade policial de fls. 53/54, juntado aos autos em 26/11/2018. Crime de posse irregular de arma de fogo de uso permitido ocorrido em 21/11/2018. Réu preso em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva no dia 26/11/2018, por ocasião da audiência de custódia. Processo movimentado em 12/02/2020, quando foi ratificado o recebimento da denúncia e designado o dia 11/03/2020 para o início da instrução processual. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
14.10 EXECUÇÃO PENAL	
Processos em andamento: 777, segundo dados extraídos do SEI – relatório gerado em 17/02/2020.	

Os processos de execução penal da 4ª Vara Criminal de Caucaia estão sendo encaminhados para tramitação no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, nos termos da Portaria nº 1770/2019 (DJe de 14/11/2019), já se encontrando a Unidade movimentando-lhes no mencionado sistema. Não há presos do regime fechado cumprindo pena na Comarca, em razão da inexistência de estabelecimento prisional para regime mais gravoso. Os processos de execução penal dos presos em cumprimento de pena do regime semiaberto e aberto possuem regular tramitação no SEEU, sendo garantidos os direitos dos apenados, os quais encontram-se tornozelados e cumprem condições estipuladas pelo Juízo.

14.11 PROCESSOS VISTOS NA ÚLTIMA INSPEÇÃO

Processo	Movimentação
0045877-35.2014.8.06.0064	Vistos em nova inspeção. Ação Penal ajuizada em 22/09/2014 e julgada em 25/02/2019. Apelações criminais interpostas por ambos os réus, já contrarrazoadas pelo Ministério Público em 08/12/2019, estando o feito aguardando a devolução de precatória encaminhada à Comarca de Fortaleza em 27/03/2019 (8ª Vara Criminal – processo nº 0019387-92.2019.8.06.0001), tendo por finalidade a intimação de um dos réus, apelante, da sentença condenatória. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento e a devolução da mencionada carta.
0038897-09.2013.8.06.0064	Vistos em nova inspeção. Ação Penal ajuizada em 17/05/2013 e julgada em 25/10/2018. Retorno recente de precatória com a finalidade de intimação de réu da sentença condenatória sem efetivação do ato. Processo concluso desde 13/01/2020. À Juíza da Vara, para prosseguimento do feito.
0038299-55.2013.8.06.0064	Vistos em nova inspeção. Ação Penal ajuizada em 18/04/2013 e julgada em 08/05/2018. Em processamento recurso de apelação.
0030702-40.2010.8.06.0064	Vistos em nova inspeção. Ação Penal ajuizada em 29/06/2011 e julgada em 25/10/2018. Em processamento recurso de apelação.
0039259-74.2014.8.06.0064	Vistos em nova inspeção. Ação Penal ajuizada em 21/04/2014 e julgada em 15/12/2017. Retorno dos autos à origem em 16/07/2019, após trânsito em julgado da apelação criminal. Processo movimentado em 24/07/2019, quando foi determinada a expedição de mandado de prisão para início de cumprimento de pena (regime inicial semiaberto). À Secretaria da Vara, para os expedientes devidos.

15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2019: 70,8%)

Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	Não informado em relatório
2017	76,03%
2018	79,24%
2019	69,89%
2020	70,94%

15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2019: 124%)

2017	78,00%
2018	54,29%

2019	130,88%
2020	106,85%
15.3 Meta 1 (Meta 2019 > 100%)	
2017	45,35%
2018	43,11%
2019	67,61%
2020	46,58%
15.4 Meta 2 (Meta 2019: 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2019	399
Total de processos pendentes de julgamento em Dezembro/2019 (conforme listas anexas)	392
Total de processos julgados	7
2019 – Percentual de Atingimento	2%
15.5 Meta 4 (Meta 2019:70%)	
Total de Processos em Janeiro/2019	35
Total de processos pendentes de julgamento em Dezembro/2019 (conforme listas anexas)	29
Total de processos julgados	6
2019 – Percentual de Atingimento	17%
16 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmara e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
17 RECLAMAÇÕES – SEM RECLAMAÇÕES	
18 RECOMENDAÇÕES	
<p>I) Procurar cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2020 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), atualmente no percentual de 46,58% (Relatório gerado em 17/02/2020 – SEI), uma vez que a Unidade apresentou baixos índices de atendimento nos três últimos anos (2017: 45,35%, 2018: 43,11% e 2019: 67,61%), mesmo com as dificuldades na efetivação da mencionada meta para uma Vara de Execução Penal.</p>	
<p>II) Cumprir a Meta 2, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016), uma vez que a Unidade apresentou o baixo percentual de atingimento de 2% no ano de 2019, conforme relatório estatístico de fls. 124/126.</p>	
<p>III) Cumprir a Meta 4, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), porquanto a Unidade apresentou o baixo percentual de atingimento de 17% no ano de 2019, conforme relatório estatístico de fls. 124/126.</p>	
<p>IV) Procurar reduzir, no corrente ano, a taxa de congestionamento da Unidade, a qual atualmente encontra-se em percentual de 70,94% (Relatório gerado em 17/02/2020 – SEI), visando o atendimento da Meta para 2020. Observou-se que a Unidade atendeu a Meta de 2019 que era de 70,80%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de 69,89%.</p>	

V) Procurar aumentar, no corrente ano, o Índice de Atendimento à Demanda da Unidade, o qual atualmente encontra-se em percentual de 106,85% (Relatório gerado em 17/02/2020 – SEI), visando o atendimento da Meta para 2020. Observou-se que a Unidade atendeu a Meta de 2019 que era de 124%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de 130,88%.

VI) Movimentar, no prazo de 90 dias, os processos atualmente paralisados há mais de 100 dias (269 feitos), conforme os dados obtidos do sistema SEI (relatório gerado em 17/02/2020), mormente aqueles conclusos que aguardam deliberação judicial desde o ano passado (planilhamento acima). No entanto, observou-se que muitos desses processos se encontram nessa situação aguardando a realização de audiência, tendo a magistrada adotado as providências que lhe competiam na tramitação processual. Além disso, muitos são relativos à Execução Penal, mas que aguardam o cumprimento da pena.

VII) Adotar medidas de fiscalização periódica, a critério da Juíza da Vara, em relação às cartas precatórias encaminhadas a outros Juízos, bem como dos mandados pendentes de cumprimento pela COMAN de Caucaia.

VIII) Realizar a regularização dos feitos sem cálculo de pena no SEEU, o qual indica a existência de 313 execuções penais nessa situação em trâmite na Unidade.

IX) Corrigir as inconsistências detectadas no sistema SEI, referentes à quantidade de cartas precatórias em tramitação na Unidade, as quais já foram devolvidas e ainda estão pendentes de baixa, bem como da fila de conclusos para sentença, que conta com número excessivo de processos, mas que, segundo a Secretaria da Vara, possui poucos feitos nessa situação.

X) Cumprir, no prazo de 90 dias, as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.

19 CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual das ações em tramitação na Unidade, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, com relação às demandas avaliadas.

A inspeção realizada na 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia revelou a existência de acervo controlado (1.828 feitos pendentes de baixa, dos quais 1.715 pendentes de julgamento – dados extraídos do Sistema SEI no dia 17/02/2020), com regular prestação jurisdicional e redução de **436 processos**, em comparação aos números da última inspeção (2.264 realizada por este Órgão Censor no mês de abril de 2017 (Procedimento nº 8502082-89.2017.8.06.0026)).

A Vara inspecionada é a competente para processar os feitos de execução penal da Comarca de Caucaia, existindo 777 processos dessa natureza em tramitação na Unidade.

Observou-se durante os trabalhos que os processos inspecionados, inclusive aqueles inseridos nas Metas 2 e 4, do CNJ, possuíam movimentação recente, revelando a dedicação, a preocupação e a responsabilidade da Dra. Themis Pinheiro Murta Maia em atender o serviço judiciário na 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, por ela titularizada desde **12/08/2011**.

A magistrada atendeu a meta estipulada de 2019 do índice de atendimento a demanda e da taxa de congestionamento (124% e 70,80%, respectivamente), com os percentuais de **130,88%** e **69,89%**, com considerável redução da segunda em relação ao ano de 2018 (79,24%).

A Dra. Themis Pinheiro Murta Maia, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, apresenta uma boa produtividade em relação ao seu acervo de processos, porquanto emitiu nos últimos 12 meses (fevereiro/2019 a janeiro/2020 – 10 meses trabalhados), 401 sentenças (média mensal de **40,1**), 1846 decisões interlocutórias (média mensal de **184,6**) e 4157 despachos (média mensal de **415,7**), realizando, ainda, 938 audiências (média mensal de **93,8**).

Outrossim, constatou-se o empenho da magistrada na realização das audiências de custódia, adotando-se como praxe no Juízo inspecionado a imediata requisição do preso após o comunicado do flagrante, nos dias úteis, encaixando-se o ato na pauta regular de audiências, algo também constatado nos processos inspecionados por esta Casa Censora.

Em relação aos processos paralisados há mais de 100 dias (**269**), constatou-se, após filtragem feita em referida lista no sistema SEI, que boa parte deles possuem regular andamento, encontrando-se nessa situação aguardando a realização de audiência designada pela magistrada, bem assim à espera do cumprimento integral de penas aplicadas nos processos de execução penal, ficando, desta forma, justificada a falta de movimentação.

Os processos de réus presos possuem andamento regular, com designação de datas próximas ao despacho de ratificação do recebimento da denúncia, constatando, em um deles, a prolação de sentença em menos de 6 meses do ajuizamento da respectiva Ação Penal (0010458-75.2019.8.06.0064).

Acrescenta-se, ademais, que a magistrada realiza, pessoalmente, controle dos prazos prescricionais, procurando evitar a incidência da prescrição, até mesmo na modalidade retroativa.

Por outro lado, deve a magistrada dispensar maior atenção no cumprimento das Metas 2 e 4, do CNJ, no corrente ano, bem assim quanto aos processos conclusos que aguardam deliberação judicial.

No que se refere a Meta 1, do CNJ, não atendida pela magistrada nos últimos anos, deve se observar que a Vara inspecionada possui competência de execução penal, que impõe tramitação demorada dessas demandas (acompanha por anos o completo cumprimento das penas impostas), circunstância que, na verdade, dificulta a efetivação da mencionada Meta.

Portanto, concluídos os trabalhos inspecionais, não se detectou falhas aptas a justificar o aprofundamento da matéria no aspecto disciplinar, devendo a magistrada corrigir algumas pendências da prestação jurisdicional, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, sendo desnecessário o monitoramento da Unidade inspecionada, em razão da regular tramitação processual.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório à Magistrada, para fins de ciência/cumprimento das recomendações realizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Caucaia/CE, 18 de fevereiro de 2020.

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
Juiz Corregedor Auxiliar